



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 83/2024 - GAB/REI/IFPI, de 7 de agosto de 2024.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNOS BOLSISTAS EM APOIO À EQUIPE GESTORA E FORMAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO PROGRAMA EJA INTEGRADA A EPT/BOLSA FORMAÇÃO**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos referentes à SELEÇÃO INTERNA DE ALUNOS BOLSISTAS PARA APOIO À EQUIPE GESTORA e para atuarem como bolsistas da Equipe Multidisciplinar na modalidade presencial do Programa EJA Integrada-EPT/Bolsa-Formação, destinado a estudantes regularmente matriculados, com o objetivo de dar apoio administrativo à equipe gestora conforme OFÍCIO-CIRCULAR nº 87/2021/GAB/SETEC/SETEC-MEC, de 31 de agosto de 2021, e ANEXO nº 2818278/2021/GERENCIA\_I/DAF/SETEC/SETEC, exarado pela Diretoria de Articulação e Fortalecimento da Educação Profissional e Tecnológica.

### **1. DO ALUNO BOLSISTA**

#### **1.1 São pré-requisitos para o aluno bolsista:**

- I. ser aluno regularmente matriculado no IFPI e cursando disciplinas até o final do projeto;
- II. não ser concluinte;
- III. não possuir impedimento legal para receber bolsa do projeto;
- IV. não participar, como bolsista, de outros programas acadêmicos;
- V. cumprir carga horária de 20 horas semanais dedicadas ao projeto.

#### **1.2 Atribuições do aluno bolsista:**

##### **1.2.1. Apoio Administrativo - Secretaria**

- a) planejar, organizar e dirigir serviços de secretaria do Programa EJA Integrada-EPT;
- b) assistir e assessorar diretamente os gestores do Programa EJA Integrada-EPT e da Proen;
- c) coletar informações para consecução de objetivos e metas do Programa EJA Integrada-EPT;
- d) redigir textos oficiais;

- e) interpretar e sintetizar textos e documentos, além de possuir conhecimentos protocolares;
- f) registrar e distribuir expediente e outras tarefas correlatas no âmbito do Programa EJA Integrada-EPT e da Proen;
- g) orientar a avaliação e seleção da correspondência para fins de encaminhamento aos gestores do Programa EJA Integrada-EPT e da Proen;
- h) organizar e manter os arquivos de secretaria;
- i) executar outras atividades de mesma natureza no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino;
- j) participar de eventos, cursos, reuniões, sempre que convocado ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela gestão do Programa EJA Integrada-EPT, visando ao aproveitamento profissional de sua atividade;
- k) atender os gestores internos e externos ao IFPI.

### **1.2.2 Apoio Administrativo - AVEA MOODLE**

- a) administrar a plataforma Moodle com atividades gerais, como criar turmas, cadastrar professores e alunos, postar videoaulas e outros arquivos relacionados ao Programa EJA Integrada-EPT e à Proen;
- b) criar tutoriais com imagens e, em alguns casos, em vídeo para acelerar o processo de familiarização dos usuários da plataforma;
- c) criar e editar vídeos utilizando software específico;
- d) inserir caracteres, créditos e artes nos produtos gravados; editar imagens e áudio;
- e) participar das atividades de planejamento e operação do Estúdio da EaD, visando realizar gravações de imagens (agendadas ou ao vivo);
- f) editar e tratar conteúdos/materiais institucionais dos cursos;
- g) manejar equipamentos audiovisuais utilizados nas diversas atividades didáticas dos cursos;
- h) conhecer as ferramentas de hardware e software específicos de produção de materiais didáticos de acordo com as necessidades do programa EJA Integrada-EPT;
- i) ministrar treinamento contínuo dos gestores e docentes para a utilização e administração de Ambientes Virtuais de Ensino e Aprendizagem (fóruns, chats, atividades e outros recursos disponíveis para o processo de ensino aprendizagem);
- j) criar tutoriais com imagens e, em alguns casos, em vídeo para acelerar o processo de familiarização dos usuários da plataforma;
- k) executar outras atividades de mesma natureza no âmbito da Proen.

## **2. DAS VAGAS**

2.1 O Processo Seletivo de que trata este Edital visa à formação de cadastro de reservas de alunos para o PROGRAMA EJA INTEGRADA-EPT/BOLSA FORMAÇÃO para atuarem como bolsistas da Equipe Multidisciplinar no âmbito dos cursos FIC do Programa.

| FUNÇÃO | VAGAS | HABILITAÇÃO | LOCAL DE ATUAÇÃO PRESENCIAL | VALOR DA BOLSA |
|--------|-------|-------------|-----------------------------|----------------|
|        |       |             |                             |                |

|                                    |                     |                                                                                                                                |                                       |            |
|------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------|
| Apoio Administrativo - Secretaria  | Cadastro de Reserva | Aluno regularmente matriculado no curso de Graduação em Secretariado.                                                          | Reitoria do IFPI<br>20 horas semanais | R\$ 600,00 |
| Apoio Administrativo - AVEA MOODLE | Cadastro de Reserva | Aluno regularmente matriculado nos cursos de Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Licenciatura em Computação. | Reitoria do IFPI<br>20 horas semanais | R\$ 600    |

### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos consistirá em uma entrevista conduzida pela equipe gestora, via plataforma digital Google Meet, sendo atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), conforme os requisitos descritos abaixo:

I – Proatividade e conhecimento básico na área de seleção;

II – Boa comunicação e capacidade de redação;

III – Habilidade organizacional de arquivos (físico e online).

3.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota na entrevista igual ou superior a 7,0 (sete).

3.3. Em caso de empate na nota, será utilizada, como critério de desempate, a maior idade.

3.4. Em caso de empate no critério idade será utilizado o maior coeficiente acadêmico para desempate.

3.5. Os candidatos aprovados e classificados passarão a compor uma lista que poderá ser utilizada, caso haja desistência de algum candidato.

### 4. DA BOLSA

4.1. A bolsa mensal do aluno bolsista de apoio ao Programa EJA Integrada-EPT/Bolsa Formação, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), será paga pela Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, que é a instituição responsável pelo gerenciamento financeiro do Programa EJA Integrada-EPT/Bolsa-Formação.

4.2. A vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período. Perderá automaticamente a bolsa o bolsista que NÃO cumprir as obrigações para as quais foi selecionado pelo projeto.

4.3. O pagamento integral da bolsa é condicionado ao desenvolvimento de 20 horas semanais de atividades. Em caso de carga horária inferior, o valor da bolsa será proporcional à carga horária de atividades desenvolvidas.

4.4. O recebimento de bolsas e/ou o desenvolvimento das atividades não se caracterizarão como vínculo empregatício.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do candidato será feita exclusivamente via Internet das 8:00h do dia 09/08/2024 até as 23h59min do dia 19/08/2024.

5.2. A inscrição deverá ser feita conforme procedimentos a seguir:

- a) Acessar o site do IFPI <https://seletivos.ifpi.edu.br/>, no qual estarão disponíveis, online, este Edital e o formulário de inscrição;
- b) Preencher integralmente o formulário de inscrição, em todos os seus passos, de acordo com as instruções constantes no mesmo.

5.3. Para formalizar a inscrição, o candidato deverá fazê-la no site do IFPI e, em seguida, enviar, até o último dia de inscrição do certame, em um único arquivo, no formato PDF, com o nome completo do candidato, para o e-mail [eja.recursoseducacionais@ifpi.edu.br](mailto:eja.recursoseducacionais@ifpi.edu.br), a documentação indicada obrigatoriamente na sequência a seguir:

- a) cópia do Histórico Escolar atualizado do curso no IFPI;
- b) cópia do comprovante de residência em nome do candidato ou responsável;
- c) cópia do CPF e carteira de identidade (RG) do candidato.

## 6. DO CRONOGRAMA

| ETAPA/ATIVIDADE                                                              | DATA DE REALIZAÇÃO      |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital                                                         | 09/08/2024              |
| Período de inscrição on-line                                                 | 09/08/2024 a 19/08/2024 |
| Homologação das Inscrições e divulgação das datas e horários das entrevistas | 21/08/2024              |
| Divulgação do Resultado Parcial                                              | 28/08/2024              |
| Recursos contra o Resultado Parcial                                          | 29/08/2024              |
| Publicação do Resultado Final                                                | 30/08/2024              |

## 7. DO RESULTADO

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no site <https://seletivos.ifpi.edu.br>, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos e comunicados referentes a este edital no site do IFPI.

7.2. O candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado, exclusivamente por meio eletrônico, devendo, nesse caso, encaminhá-lo para o endereço de e-mail [eja.recursoseducacionais@ifpi.edu.br](mailto:eja.recursoseducacionais@ifpi.edu.br), identificando com o seguinte título (assunto do e-mail): "Programa EJA EPT-Aluno\_Bolsista-2024".

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Qualquer dúvida relacionada a este edital pode ser enviada para o e-mail [ēja.recursoeducacionais@ifpi.edu.br](mailto:ēja.recursoeducacionais@ifpi.edu.br), com o título “DÚVIDAS BOLSISTA DE APOIO/EDITAL SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNOS BOLSISTAS EM APOIO À EQUIPE GESTORA E FORMAÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO PROGRAMA EJA INTEGRADA-EPT/BOLSA FORMAÇÃO”.

8.2. Informações ou documentos complementares podem ser requeridos aos inscritos e/ou selecionados durante o processo seletivo ou após sua conclusão.

8.3. O não atendimento às atribuições do cargo pode incorrer no desligamento do programa.

8.4. Casos omissos serão resolvidos pela equipe gestora.

8.5. Em caso de identificação de prestação de informações falsas no ato da inscrição, o candidato será desclassificado e/ou desligado do programa.

8.6. Em caso de desligamento de um candidato aprovado no certame, será convocado o candidato imediatamente classificado na sequência.

8.7. Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo e/ou por outros canais.

8.8. A ausência de envio da documentação citada no item 5.3 acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo.

8.9. O prazo de validade deste processo seletivo é de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 07/08/2024 16:07:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280751

Código de Autenticação: f1d1df184c

